

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 055/2022**  
**Dispensa de licitação nº 021/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos na regularização das informações de demonstrativos de informações previdenciárias e repasses, relativos aos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.2. Correção/inclusão de valores ao parcelamento CADPREV 01607/2017 (patronal), regularizando os débitos de 2014 a 2016, contendo análise e correção técnica quanto à situação de "não aceito" no sistema CADPREV 3. Análise e correção técnica do parcelamento CADPREV 0164/2017 (segurados 2014-2016) 4. Processamento de novo parcelamento, que englobe os valores devidos dos exercícios 2017 a 2020.

Vencedor: **GUSMÃO E LEITE CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.064/0001-49, com sede na Rua Capitão José da Luz, 25, sala 803 Edif Emp Joaquim Cardoso, Coelhos, Recife/PE, CEP: 50.070-540.

**Valor global R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e oito reais).**

Verdejante/PE, 13 de dezembro de 2022.

**Raimunda de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Fundo de Previdência  
Atividade: 09 122 1003 2102  
Elemento: 3.3.90.39